DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 11/2023 - DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e da outras Providencias.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de Janeiro de 2023, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde para o dia 01 de Março de 2023.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário de Nova Guataporanga, à partir das 19 horas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em ata deliberada pelo Conselho de Saúde e encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 27 de Janeiro de 2023.

Vagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixações nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor de Administração-

.....

Licitações e Contratos

Extrato

1º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 02/2022, Dispensa nº 01/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do Contrato Inicial de 28.01.2022, por mais 12 (doze) meses e, reajustar o valor mensal para R$.6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a partir de 28.01.2023. Objeto: **Prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, domiciliar, comercial e industrial.** Contratada: **Cooperativa Conquista – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis.** Data Assinatura Adendo: **27.01.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

1º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 47/2022, Carta Convite nº 12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Tendo em vista a inclusão de vários itens/produtos, conforme planilha orçamentária, elaborada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, fica acrescido o valor de R$.18.424,63 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), ao Contrato de nº 101/2022, a partir de 30.01.2023. Objeto: **Reforma da Cozinha Piloto.** Contratada: **P J Pavimentação e Construções Eireli-ME.** Data Assinatura Adendo: **30.01.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

2º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 03/2021, Dispensa nº 01/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 01.02.2021 e Adendo de 01.02.2022, por mais 07 (sete) meses e, reajustar o valor mensal para R$.742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), a partir de 01.02.2023. Objeto: **Locação de Imóvel localizado na Avenida José Alves Ferreira, nº 115, Centro, em Nova Guataporanga-SP – Alocar a Secretaria Municipal da Educação.** Contratada: **Aparecida Deonidelce da Costa.** Data Assinatura Adendo: **01.02.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	805.830,80
Transferências Constitucionais	17.452.662,94
Total da Receita de Impostos	18.258.493,74

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.564.623,43

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.591.354,61
Aplicações Financeiras	26.093,87
Total do FUNDEB	1.617.448,48

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.132.213,94
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.455.703,63

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.014.961,40
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.014.961,40
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.724.684,41	25,87 %	4.724.684,41	25,87 %	4.712.863,10	25,82 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.490.728,05	92,17 %	1.490.728,05	92,17 %	1.482.245,81	91,64 %
Outras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	1.490.728,05	92,17 %	1.490.728,05	92,17 %	1.482.245,81	91,64 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022) Page 1 of 2

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1